

DECRETO Nº 3.138, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no montante de R\$ 10.245.280,81 (dez milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.810, de 16 de dezembro de 2025;

Considerando, a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e suas atualizações que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;

Considerando, a Nota Técnica CONASEMS – 2025, que dispõe sobre a Transferência e Transposição dos Saldos Remanescentes nas Contas de Repasses Federais Fundo a Fundo – Lei Complementar nº 217, de 18 de setembro de 2025;

DECRETA

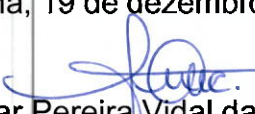
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), no valor total de R\$ 10.245.280,81 (dez milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), oriundo de transferência de crédito, autorizado pela Lei Nº 2.810 de 16 de dezembro de 2025, relacionados a Fonte de Recursos "Investimento SUS", categoria econômica 4 (Investimento), para a categoria econômica 3 (Despesas Correntes), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II, especificamente relacionado aos saldos financeiros do exercício de 2023, parte integrante do superávit apurado no exercício de 2024.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2025.

Saquarema, 19 de dezembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 3.138, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
16.020.10.302.0015.2.150	Gestão da Saúde	3.3.50.85.01.00.00	1592	260100	10.245.280,81
Total:					10.245.280,81

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2024			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			Valores em reais
(A) Ativo Financeiro	461.283.339,15	(B) Passivo Financeiro	12.634.282,70
		(A-B) DIFERENÇA	448.649.056,45
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERAVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
*Fonte de Recurso: 601.00 - Investimento SUS			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			Valores em reais
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	11.329.176,64	OBRIGAÇÕES	0,00
Total Apurado na Fonte de Recurso		(A-B) DIFERENÇA	11.329.176,64